O Vereador Leandro Andrade Preto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 10 /2017

SÚMULA: Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Samuel Almeida da Silva a viabilização de um estudo financeiro direcionado para a concessão de transporte coletivo (TRIAR) de forma gratuita aos domingos, feriados nacionais e municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido vislumbrando a indicação de projeto de Lei que facilitaria o acesso da população aos pontos turísticos do município, como parques e praças bem como a integração familiar. A despeito da existência de tarifa diferenciada para os dias citados acima, ainda assim o orçamento de muitas famílias impossibilita o acesso às áreas de lazer oferecidas pelo município.

Câmara Municipal de Araucária 31 de Janeiro de 2017

Leandro Andrade Preto
Vereador